

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NOMEANDO PARA O CARGO
DE MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, EM 30.11.1982**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 121 e § 1º da Constituição, combinados com o artigo 84 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.366, de 1982, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

O Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada à carreira de juízes federais, decorrente da nomeação do Doutor Aldir Guimarães Passarinho para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1982; 161º da Independência e 94º da República.

JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO
Presidente da República